



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0143/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0143/1996 DE 27/02/96

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

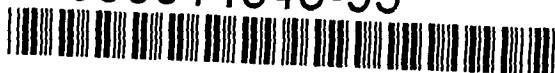
E M E N T A:

DENOMINA DE DJALMA DIAS, A RUA SEM DENOMINAÇÃO (COD-
LOG 29.195-1) LOCALIZADA NO SETOR 168 QUADRA 075 CAM-
PO LIMPO AR/CL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 10:46:00

00000014545-95



ARQUIVADO EM

27/10/97

PARCELA 996/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 143/96

Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda,
visa denominar RUA DUALMA DIAS, o logradouro público
nomeado conhecido por Rua sem denominação, CODLOO
29.195-1), sendo o seu ponto inicial na Rua Crestins
(codlog 34.599-7) e término na Rua Cabaxi (codlog 03.747-
8) - Jardim Rosana - Campo Limpo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o Projeto de
Lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício
contendo um pedido de informações sobre o logradouro.
Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o
Projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria
simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e
Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96.

Dárcio Arruda - Presidente
Osvaldo Sanches - Relator
Gilson Barreto
José Mentor
Nelo Rodolfo
Viviani Ferraz

PARECER 996/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 143/96

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar RUA DJALMA DIAS, o logradouro público inominado conhecido por Rua sem denominação, CODLOG 29.195-1), sendo o seu ponto inicial na Rua Crestins (codlog 34.599-7) e término na Rua Cabaxi (codlog 03.747-8)- Jardim Rosana - Campo Limpo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Osvaldo Sanches - Relator

Gilson Barreto

José Mentor

Nelo Rodolfo

Viviani Ferraz



Câmara Municipal de

Folha n.º 01 de proc.
n.º 143 de 1996
São Paulo

LIDO HOJE 27 FEV 1996
AS COMISSÕES DE:

PROJETO DE LEI Nº

01 - FL
01-0143/1996

CONSTITUIÇÃO E TÍTULA
101. 2ª, MÉTODOS E
EDUC. CULT. E ESP. P. 1
FISICA E OUTROS

Denomina de DJALMA DIAS, a Rua sem
denominação (CODLOG 29.195-1) loca
lizada no setor 168 - Quadra 075 -
Campo Limpo - AR/CL.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de DJALMA DIAS, a Rua sem denominação - (CODLOG 29.195-1) localizada no setor 168 - Quadra 075 sendo o seu ponto inicial na Rua Crestins (CODLOG 34.599-7) e término na Rua Cabaxi (CODLOG 03.747-8) - Jd. Rosa na - Campo Limpo - AR/CL.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re_vogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder -PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

27 FEV 1996

-DT. 10-

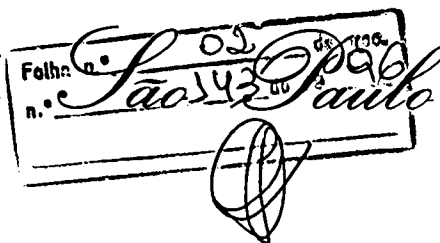
1100 MOLE
1100 MOLE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
2001 VOT 1 S
-01 TD-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2e3 e fôlha de informação sob
n.º 04 / 29 / 02 / 96a



Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 02.05.1990 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1991 página nº 360.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

DIAS, Djalma

Jogador de futebol, (Rio de Janeiro RJ, 1940 - id., 2-V-1990), considerado um dos melhores zagueiros do Brasil. Começou sua carreira no América, time com o qual foi campeão carioca em 1960. Transferido para o Palmeiras, fez parte da chamada 'Academia', jogando ao lado de Djalma Santos, Waldemar Carabina e Ferrari, e venceu o campeonato paulista de 1963 a 1966. Depois de uma rápida passagem pelo Atlético Mineiro (1968), passou a jogar no Santos, fazendo dupla de zaga com o argentino Ramos Delgado e, depois com Joel. Em 1973, deixou o Santos e, no ano seguinte, encerrou sua

616

23/10

continua



Câmara Municipal de

Folha n.º	02	de proc.
n.º	143	de 1996
São Paulo		

02

carreira profissional. Djalma Dias jogou 17 partidas oficiais - todas vitoriosas - pela seleção brasileira (1962-69), mas nunca disputou uma Copa: em 1962 e em 1966 foi cortado por Vicente Feola e, em 1970, apesar de ter participado das eliminatórias, foi cortado por João Saldanha. O craque surpreendeu a todos em 1987, quando disputou o Mundialito de Seniores, e demonstrou ótima forma.

616

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 143 de 1996 29 02 96 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 29/02/96.

FATIMA A. MOREIRA AQUI
Assist. Leg. 1996

À Com. de Const. • Justiça

29/02/96

LUIZ ARETAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chelo - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/03/96 às 15h.

do Nobre Vereador Arnaldo Sanchez Indigo,
na reunião da Comissão da Constituição e Justiça
em 01 de 03 de 1996

Presidente

SEGUE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 05

Em 19, 03, 96

(a) PO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	1435	do livro	93
n.º		de 19	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0143/96, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA DJALMA DIAS) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0143/96.

Sala da Comissão de Justiça,

19/03/96.

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

31,03/96

BRASÍL VITA
Presidente

Presidente

LEG. 3
Em 22/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA

Secretaria

Solicito a V. Exa. a execução de projeto de lei de iniciativa popular, mencionada no projeto de lei nº 1414/96, de autoria do Honre Vereador Mario Nobre.

RECEBIDO EM LEG. 3

22/03/96
1414/96

A denominação proposta para o projeto de lei é: "Lei nº 1414/96, de autoria do Honre Vereador Mario Nobre".

A descrição e a localização da via no projeto de lei são corretas e não necessitam de alteração. Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo solicitando informações ao presente projeto de lei. A classificação do projeto de lei é: "Lei nº 1414/96, de autoria do Honre Vereador Mario Nobre".

Realizado sup. para a elaboração de projeto de lei de iniciativa popular, mencionada no projeto de lei nº 1414/96.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Oficiado conforme a solicitação de V.Sa.

22-03-96

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente do Chefe Técnica

Assinatura
data
documento
rubrica
Em 14/4/96



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº. 86 do proc.
Nº. 143 de 1996
O Funcionário

São Paulo, 27 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0270/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 143/96 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Djalma Dias, a Rua sem denominação (Codlog 29.195-1) - localizada no setor 168 - Quadra 075 - Campo Limpo - AR/CL - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 143/96 e do despacho da comissão solicitante de fls. 01 e 05.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mepc



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Forma n.º	07	do proc.
183		
DE SÃO PAULO		
O funcionário		

São Paulo, 27 de março de 19 96

Recebi ofício Leg.3 nº **270/96** , de **27.03.96** , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº **143/96** , de autoria **do Ver.Mário Noda.**

Anexo: **cópia xerográfica do PL 143/96 e do despacho da comissão solicitante de fls. 01 e 05.**

RECEBI EM:
01/04/96
Elisabetta Chapar
Secretaria do Gabinete
SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

08

do processo nº

143

de 19

96-04

4

96

(a)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/04/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/04/96 às ____ hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09

Em 30 / 04 / 96

(a) 



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 09	do proc.º
N.º 143	1996
funcionário Paulo	

São Paulo, 19 de abril

de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 104 /96

15 - DOCREC
15-0130/1996

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 19/04/96
às 15:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29/04/96

h

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/04/96 às 12:08 hs.

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º 10	do proc.
N.º 143	de 1996
O Secretário	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE
LEI Nºs 1129/95, 190/96, 189/96, 155/96, 154/96, 153/96, 152/
96, , 151/96, 150/96, 149/96, 148/96, 147/96, 146/96, 145/96 ,
144/96, ~~143/96~~, 142/96, 141/96, 140/96, 139/96, 138/96, REFE
RENTES AOS OFÍCIOS Nºs 18/Leg.3/0750/95, 0280/96, 0279/96 ,
0295/96, 0296/96, 0344/96, 0343/96, 0342/96, 0341/96, 0340/96,
0339/96, 0338/96, 0337/96, 0272/96, 0271/96, 0270/96, 0269/96,
0268/96, 0267/96, 0266/96 e 0265/96, REMETIDOS À CÂMARA MUNICI
PAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 104 796.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informacao n.º 92

de 09.000.976.901 em 08/04/96. (a)

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL. MEMO ATL. 478/96 R. NODA

A) DADOS SOBRE O LETO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOS : 29.195-1

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOM. ATUAL : RUA SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA DUALMA DAVIS

HONORINIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

08/04/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de

Folha n.º 12	da proc.
N.º 493	de 1996
O funcionário	São Paulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 19/04/96

Ver. Darcio Arruda

Presidente da Comissão de

Constituição e Justiça



2019 05 24
01 00
A-Douta Comissão de

Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 24/05/96

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 24.5.96 às 16:30 h.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de

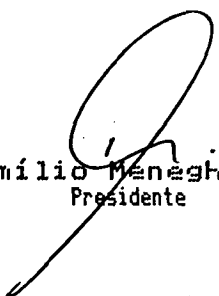
Folha n.º	14	do proc.
N.º	143	de 1976
O funcionário	Paulo	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 19.06.76.

p/ 
Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

A DOUTA COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Em, 25/06/96

W. A. P.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Senhora Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 01/07/96 às 12:00 h
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *Emílio Meneguini*
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

07 / 07 / 96

PRESIDENTE
Emílio Meneguini
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S: 60- v. juntados nesta data
folhas de n. 15, 04, 1, 94
[Signature]

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SF. 96, 01, 197

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 15
do processo n° 01-0143 de 19 96 OP 1 97 (a)

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 15 fls.
Arquivo em 07/11/97
O Func.º [assinatura]

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)